Vitória, 29 de maio de 2019

Ofício Circular 003/2019/CEUA/Ufes

Ao(à)s servidor(e)(a)s interessad(o)(a)s em tramitação de documentos para a CEUA-Ufes

Assunto: Tramitação em caráter de urgência

A Coordenação da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Espírito Santo (CEUA-Ufes), dentro de suas atribuições estatutárias e legais, em vista da:

atualização, no dia 15 de maio de 2019, do sistema de Protocolos da Ufes (Lepisma), especificamente relacionada ao item **"Autuação – Prioridade de documento (#4828) – Documentos com tramitação prioritária",** para os quais foi *"Disponibilizada a possibilidade de autuar processos que tenham prioridade perante os demais. Para tanto, no momento da autuação do mesmo deve ser assinalado o campo "Caráter de urgência" e informada uma justificativa plausível de urgência, com no mínimo 60 caracteres. Esse campo assinalado fará com o que o documento em questão apareça, por padrão, nas primeiras posições da caixa postal do destino. Vale destacar que essa prioridade é uma* ***atribuição do documento e não da tramitação*** *e, portanto, uma vez atribuída esta se manterá até o momento do arquivamento. Cabe ao usuário que estiver autuando o processo que tenha responsabilidade e discernimento ao utilizar esse recurso,"*

Comunica que as tramitações em caráter de urgência para esta CEUA terão seguimento do processo de **tramitação e seguimento do fluxo documental de maneira imediata**, com prioridade à análise perante as demais propostas previamente registradas que não apresentam o mesmo caráter, **desde que** a justificativa apresentada seja compreendida como plausível pela Coordenação desta Comissão.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Breno S. Salgado

Breno Souza Salgado

Coordenador da CEUA/Ufes